

DECRETO Nº 3247/2023

de 04 de setembro de 2023

“Declaro ponto facultativo nas repartições públicas municipais dia 08 de setembro de 2023 (sexta-feira) em decorrência do feriado nacional do dia 07 de setembro de 2023 (quinta-feira).”

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que no dia 07 de setembro de 2023 (quinta-feira), é feriado nacional da independência.

DECRETA

Art. 1º – Fica declarado “Ponto Facultativo” nas repartições públicas municipais, dia 08 de setembro de 2023 (sexta-feira) em decorrência do feriado nacional do dia 07 de setembro de 2023 (quinta-feira).

Parágrafo Único – O expediente retornará ao normal no dia 11 de setembro de 2023 (segunda-feira).

Art. 2º – Não haverá expediente no Paço Municipal, não havendo consequentemente atendimento ao público, ficando porém, ressalvadas os serviços essenciais que por sua natureza exigem seu normal funcionamento na data fixada no Art. 1º deste Decreto.

Parágrafo Único – Fica prorrogada para o dia 11 de setembro do ano em curso, a data de vencimento de quaisquer créditos devidos ao Município, vencível no dia 08/09/2023, cujo valor será recebido sem acréscimo.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, em 04 de setembro de 2023.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BOFETE

RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000

FONE (14)3883-9300

CNPJ: 46.634.143/0001-56



CÓDIGO DE ACESSO

71E98ADB03CA4F52932ED81FC3856867

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: CLAUDECIO JOSE EBURNEO em 04/09/2023 15:22:24

CPF:***.***-598-17

Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/71E98ADB03CA4F52932ED81FC3856867>